

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2112.01/2023 - OBRAS

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização do Sr. Francisco Diego Gomes Pereira – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, BAIRRO SÃO JOSÉ PARA O FUNCIONAMENTO DE GARAGEM PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, pertencente à Pessoa Física, **JOSÉ ALZIR SILVA LIMA FILHO**, inscrita no CPF sob o N° 644.434.773-49 e RG sob o N° 97082112666 SSP/DS/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Administração e Finanças não tem outra escolha.

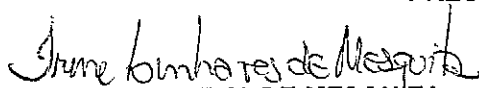
Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

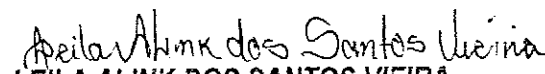
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 36.000,00 (tinta e seis mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Av. Antônio Costa Vieira - Bairro São José, pertencente à Pessoa Física, **JOSÉ ALZIR SILVA LIMA FILHO**, inscrito no CPF sob o N° 644.434.773-49, para o funcionamento **DE GARAGEM PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 21 de Dezembro de 2023


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL


IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL